

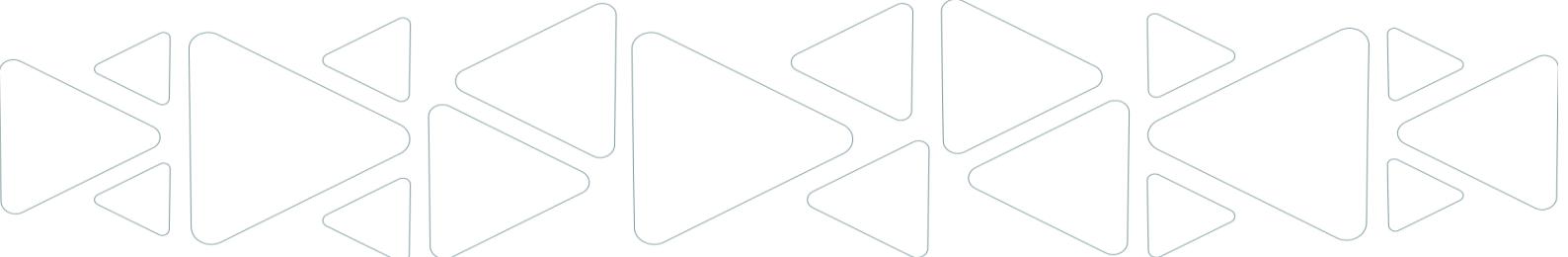
NOTA À IMPRENSA

MTE adia vigência da NR-1 para proporcionar transição mais adequada para empregadores e empregados

A **Confederação Nacional de Saúde (CNSaúde)** esclarece que não é contrária ao monitoramento dos riscos psicossociais, desde é claro, que estes estejam diretamente ligados a organização do trabalho e a ergonomia, como preconiza a NR 17. Na reunião realizada na última segunda-feira (14), no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), onde contou com a participação dos presidentes das Confederações empresariais, Federações da Indústria e Centrais Sindicais, foi afirmado, pelo ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, que o órgão ministerial irá na próxima semana, publicar uma portaria **suspendendo** a vigência dos itens da NR 01 que tratam dos riscos psicossociais. O prazo de um ano, foi o período solicitado pelas entidades empresariais e o ministro sinalizou concordar com a necessidade de ajustes.

Neste momento, é de suma importância que se adie a vigência da NR 01. Entendemos que a falta de uma segurança jurídica e técnica sobre a matéria, somado a falta de uma clareza do que realmente as empresas devem atender, em especial as micro e pequenas empresas, levaram prestadoras de serviço e principalmente consultores, a orientar empresários de todos os segmentos econômicos a buscar medidas e ações que extrapolam o escopo da organização do trabalho e a ergonomia, que são de fato, a verdadeira linha de ação pretendida pela NR 01. Além do mais, entidades de classe, começaram a regulamentar situações, para que algumas profissões passasse a ser a detentora dos levantamentos e análises dos riscos psicossociais. A consequência dessa falta de uma normatização precisa e pontual, trouxe para essa mudança uma tremenda insegurança técnica, onde as empresas não sabem o que devem verificar e cumprir, e a auditoria fiscal do trabalho não sabe o que cobrar.

Durante a reunião do Ministério do Trabalho e Emprego, realizada nesta segunda-feira (14), foi deliberada a prorrogação da vigência da entrada em vigor dos riscos psicossociais, que agora terá um cronograma de acompanhamento, sendo



divulgado o guia de riscos psicossociais até o final do mês de abril. Também foi determinada a criação de um manual, no prazo de 90 dias, e a constituição de um Grupo de Trabalho Tripartite, que terá como missão, a discussão e o acompanhamento das tratativas que deverão entrar em vigor, buscando soluções e propondo melhorias na normatização vigente.

*Atenciosamente,
Confederação Nacional de Saúde (CNSaúde)*